

Id:01AB261AA90008CF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Secretaria Municipal de Governo
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 01 de dezembro de 2023, às 07:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 044/2023/PMBJ**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos audiovisuais e sonoros, incluindo montagem de equipamentos de som eletrônicos, estruturas para shows artísticos, e demais especificações trazidas em Termo de Referência, destinado à realização do Aniversário da cidade de Bom Jesus-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 273.110,00. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 16 de novembro de 2023.

Flávio Moura Costa
 Pregoeiro/Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
 Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:13B5AD37690205B9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cplpatospi@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 082/2023 DISPENSA Nº 036/2023

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, referente à contratação de empresa para fornecimento de material para locação para o município de Patos do Piauí.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: cplpatospi@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí - PI, CEP: 64.580-000 ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cplpatospi@gmail.com.

Patos do Piauí - PI, 16 de novembro de 2023.

Vinicius Carvalho de Lima
 Vinicius Carvalho de Lima
 Presidente da CPL

Id:125267BF0B7805BA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cplpatospi@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 083/2023 DISPENSA Nº 037/2023

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação natalina para o município de Patos do Piauí.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: cplpatospi@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí - PI, CEP: 64.580-000 ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cplpatospi@gmail.com.

Patos do Piauí - PI, 16 de novembro de 2023.

Vinicius Carvalho de Lima
 Vinicius Carvalho de Lima
 Presidente da CPL

Id:167C3828241608E9

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Centro
 01612590/0001-76 Exercício: 2023

DECRETO Nº 294, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.670,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
9	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	2.570,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
13	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	7.100,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
25	01.031.0030.2005.0000	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	-9.670,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 14 de novembro de 2023

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
 CPF:182.336.003-34
 Prefeito Municipal